LEI Nº 5.287 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA DE "PARQUE MUNICIPAL DEPUTADO PAULO PEREIRA", O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO PARQUE DA MATINHA.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público conhecido como Parque da Matinha, localizado no bairro Matinha, passa a ser denominado de **"PARQUE MUNICIPAL DEPUTADO PAULO PEREIRA**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Eliane Nunes